



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI Nº. 10../2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/PORTARIAS COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E COM A UNIÃO, E AINDA, PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Programa 04: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 606: Extensão Rural

Projeto 1.038 – Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 21.000,00

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Função 20: Agricultura

Programa 04: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 606: Extensão Rural

Atividade 2.015 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 21.000,00

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 385.753,88 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Projeto 1.001 – Construções, ampliações e reformas de escolas

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 385.753,88

Recurso 206 – 00.01.0206 – Recursos Convênios União – Educação

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios e termos de compromisso firmados entre o Município de Canoinhas e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em consonância com a tabela abaixo:

(A) Valor Total Estimado	(B) Valor disponível no orçamento 2014	(C = A - B) Valor a ser objeto de crédito adicional suplementar
R\$1.885.753,88	R\$1.500.000,00	R\$385.753,88

Fonte: Contabilidade, 2014.

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 180.076,77 (cento e oitenta mil, setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação

Função 12: Educação

Programa 5: Gestão Inovadora e Qualitativa em Educação

Subfunção 361: Ensino Fundamental

Projeto 1.081 – Construções de quadras cobertas

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 180.076,77

Recurso 206 – 00.01.0206 – Recursos Convênios União – Educação

ART. 6º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios e termos de compromisso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

firmados entre o Município de Canoinhas e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em consonância com a tabela abaixo:

(A) Valor Total Estimado	(B) Valor disponível no orçamento 2014	(C = A - B) Valor a ser objeto de crédito adicional suplementar
R\$480.076,77	R\$300.000,00	R\$180.076,77

Fonte: Contabilidade, 2014.

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 209.525,97 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 301: Atenção Básica

Projeto 1.021 – Construções, Ampliações e reformas de Prédios da Saúde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 209.525,97

Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde

ART. 8º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênios/portarias firmados entre o Município de Canoinhas e o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, em consonância com a tabela abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Valor Total Estimado (A)	R\$1.511.907,46
Valor recebido em 2013 (B)	R\$302.381,49
Valor esperado em 2014 (C=A-B)	R\$1.209.525,97
Valor disponível no orçamento 2014 (D)	R\$1.000.000,00
Valor a ser objeto de crédito adicional suplementar (E=C-D)	R\$209.525,97

Fonte: Contabilidade, 2014.

ART. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 880.211,31 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 23: Comércio e Serviços

Programa 04: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 695: Turismo

Projeto 1.115 – Revitalização do Parque de Exposições Ouro Verde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 880.211,31

Recurso 208 – 00.01.0208 – Recursos Convênios União

Produto: Revitalização

Unidade de Medida: Unidade

Meta física: 1

ART. 10. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio/processo nº008506/2013 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Canoinhas no valor de **R\$ 880.211,31 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos)**.

ART. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 76.540,11 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 23: Comércio e Serviços

Programa 04: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 695: Turismo

Projeto 1.115 – Revitalização do Parque de Exposições Ouro Verde

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 76.540,11

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Produto: Revitalização

Unidade de Medida: Unidade

Meta física: 1

ART. 12. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ R\$ 76.540,11 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 23: Comércio e Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Programa 04: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 691: Promoção Comercial

Projeto 1.028 – Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico

4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 76.540,11

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 597.840,00 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto 3.010 – Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 597.840,00

Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde

Produto: Equipamentos

Unidade de Medida: Unidade

Meta física: 337

ART. 14. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes da Proposta nº11206.680000/1130-14, firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas no valor de **R\$ 597.840,00 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**.

ART. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 249.970,65 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Subfunção 301: Atenção Básica

Projeto 3.015 – Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 249.970,65

Recurso 481 – 00.02.0481 – Recursos Convênio Estado – Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 16. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio nº SDR26 4190/2013 firmado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Canoinhas e o Município de Canoinhas no valor de **R\$ 249.970,65 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

ART. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 44.147,07 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Projeto 3.015 – Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 44.147,07
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 18. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 44.147,07 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 44.147,07
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 19. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 149.350,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 695: Turismo
Projeto 1.042 – Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 149.350,50
Recurso 208 – 00.01.0208 – Recursos Convênios União
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1

ART. 20. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de saldo do Contrato de Repasse nº313.594-99/2009 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Canoinhas no valor de **149.350,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**.

ART. 21. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função 23: Comércio e Serviços
Programa 04: Desenvolvimento Sustentável
Subfunção 695: Turismo
Projeto 1.042 – Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 70.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários
Produto: Reforma
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 22. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 23: Comércio e Serviços

Programa 04: Desenvolvimento Sustentável

Subfunção 691: Promoção Comercial

Projeto 1.028 – Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico

4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 70.000,00

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 23. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Função 15: Urbanismo

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Projeto 1.059 – Aquisição de Veículos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00

Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

Produto: Veículo

Unidade de Medida: Unidade

Meta física: 2

ART. 24. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Função 15: Urbanismo

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Projeto 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00

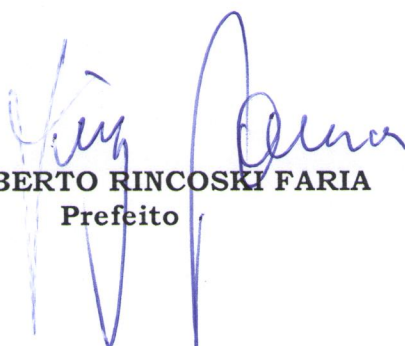
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 25. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de janeiro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de créditos adicionais no orçamento de 2014, visando à alocação de recursos para a realização das seguintes obras ou prestação de serviços à população canoinhense:

1) Alocação de recursos de contrapartida, no valor de R\$21.000,00 para a aquisição de retroescavadeira para a Secretaria de Agricultura, sendo que já constam no orçamento 2014 os restantes R\$195.000,00 provenientes de convênio firmado com o Governo Federal;

2) Adicionar saldo orçamentário em dotações que visam à construção de escolas e a cobertura de quadras, tendo em vista convênios firmados com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

3) Adicionar saldo orçamentário em dotações que visam à construção de unidades básicas de saúde, bem como suas reformas e ampliações, tendo em vista convênios firmados com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde;

4) Realizar a previsão orçamentária para a Revitalização do Parque de Exposições Ouro Verde, tendo em vista que ingressará a monta de R\$880.211,31 provenientes de Contrato de Repasse firmado com o Governo Federal – Ministério do Turismo, sendo adicionado ainda o valor de contrapartida de R\$76.540,11;

5) Realizar a previsão orçamentária para a Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, tendo em vista que ingressará a monta de R\$597.840,00 provenientes de Portaria firmada para com o Ministério da Saúde;

6) Realizar a previsão orçamentária para a Reforma, Ampliação e Estruturação da Casa dos Diabéticos, tendo em vista que ingressará a monta de R\$249.970,65 provenientes de Convênio firmado com o Governo do Estado, através da SDR Canoinhas, sendo adicionado ainda o valor de contrapartida de R\$44.147,07;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

7) Realizar a previsão orçamentária para o término da Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições Ouro Verde, tendo em vista que resta ingressar a monta de R\$149.350,50 provenientes de Contrato de Repasse firmado com o Governo Federal – Ministério do Turismo, sendo adicionado ainda o valor de contrapartida de R\$70.000,00;

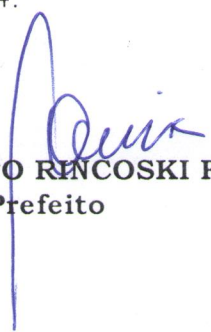
8) Trata, ainda, da abertura de crédito adicional especial para a aquisição de 02 (dois) veículos, cuja utilização dar-se-á pela Secretaria de Obras em suas atividades institucionais.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos as Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 28 de janeiro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito